



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
**OBSERVATÓRIO NACIONAL**

PORTARIA ON N° 286, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

Altera a Portaria ON nº 227, de 3 de outubro de 2024, que institui, no âmbito do Observatório Nacional, o Programa de Gestão e Desempenho - PGD para o exercício de atividades que serão avaliadas em função da efetividade e da qualidade das entregas.

O DIRETOR DO OBSERVATÓRIO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Portaria MCTI nº 8.474, de 28 de agosto de 2024, publicada no D.O.U. do dia 29 subsequente, e tendo em vista o art. 4º do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, o art. 6º da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, alterada pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Instrução Normativa SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023, e a Portaria SEXEC/MCTI nº 8.494, de 9 de setembro de 2024, resolve:

Art. 1º Os artigos 3º e 5º da Portaria ON nº 227, de 3 de outubro de 2024, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º ...

- I - presencial: quando a jornada de trabalho do participante ocorre em local determinado pela administração pública federal;
- II - teletrabalho, em regime de execução parcial: quando parte da jornada de trabalho ocorre em locais a critério do participante e parte em local determinado pela administração pública federal; e
- III - teletrabalho, em regime de execução integral: quando a jornada de trabalho ocorre em local a critério do participante." (NR)

"Art. 5º ...

- I - presencial: até 100%;
- II - teletrabalho, em regime de execução parcial: até 100%; e
- III - teletrabalho, em regime de execução integral: até 10%." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Boletim de Comunicação Interna do ON.



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 02/09/2025, às 16:04 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13096343** e o código CRC **A20779FE**.

---

Referência: Processo nº 01210.000129/2019-23

SEI nº 13096343